DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1947/ 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto Nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Cecília Juno Malagutti, constantes do processo nº 030.004750/91, por

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB do valor referente à produção quilométrica admitida de 385,56 km (trezentos e oitenta e cinco quilômetros e quinhentos e sessenta metros), correspondente à validação de 09 das 20 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.004750/91, relativo ao período de 16 a 31.01.90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

.JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

.ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

.MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLÁUDIO ANTÔNIO FONTES DIÉGUES
Membro

.VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
membro

.JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO